



## REGULAMENTO DESCONTO ESCOLA PÚBLICA

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ, estabelece o presente regulamento “DESCONTO ESCOLA PÚBLICA” que regerá as condições de descontos para candidatos oriundos da Escola Pública Municipal, Estadual ou Federal ingressantes no Processo Seletivo – VERÃO 2022.

### I – Objeto:

- 1.1 O “Desconto Escola Pública” tem por objetivo conceder desconto de **25% (vinte e cinco por cento) nas mensalidades dos cursos ofertados na Graduação Presencial, Graduação Semipresencial (Mixed) e 10% de desconto nas mensalidades dos cursos de Graduação a Distância** da Universidade Tuiuti do Paraná ingressantes a partir do ano letivo de 2022.1.
- 1.2 O aluno terá direito ao desconto em todas as mensalidades do curso, **exceto a matrícula e rematrícula**, ou seja, **o desconto não incidirá nas parcelas de janeiro e julho**.
- 1.3 Esta promoção é válida para ingressantes aprovados no Processo Seletivo 2022.1 da Universidade Tuiuti por meio do Enem ou Vestibular Digital.
- 1.4 Para ter direito ao desconto os candidatos deverão comprovar ter concluído o 3º. Ano do ensino médio em Escola de Ensino Médio Público (Federal, Estadual ou Municipal);
- ~~1.5~~ Esta promoção não incide sobre a parcela de matrícula que seguirá a regulamento específico.
- 1.6 Esta promoção é válida para os calouros ingressantes no PRIMEIRO semestre de 2022 por meio dos processos de seleção Tradicional, Agendado, Enem e Digital.

### II – Das exceções:

- 2.1 Esta promoção **NÃO** é válida para os alunos ingressantes por meio de transferência externa, segunda graduação, reabertura de matrícula ou renovação de matrícula, conforme edital do processo seletivo disposto no “site” da Instituição.
- 2.2 Esta promoção **NÃO** é válida para alunos veteranos e **NÃO** é cumulativa com outros descontos / bolsas e tampouco com o desconto institucional relativo a pontualidade concedida pela Universidade Tuiuti, ou seja, o desconto na matrícula é aplicado no valor original da mensalidade, conforme tabela abaixo.

### III - Condições gerais:

- 3.1 Esta promoção não contempla valores de rematrícula, ou seja, não contemplam as parcelas de janeiro e julho;

**[utp.edu.br](http://utp.edu.br) | 41 3331-7700**

**Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria:** Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

**Campus Bacacheri:** Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

**Campus Schaffer:** Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

**Campus Mossunguê:** Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



- 3.2 Após a escolha esta promoção não pode ser alterada;
- 3.3 Esta promoção é válida para os pagamentos até o vencimento, ou seja até o dia 5 de cada mês para os cursos presenciais e semipresenciais e até o dia 10 de cada mês para os cursos em EAD;
- 3.4 Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções ou descontos;
- 3.5 Esta promoção não é cumulativa com financiamentos estudantis;
- 3.6 Eventuais tolerâncias da Instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação, sendo facultado à Instituição a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;
- 3.7 Este regulamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre a Instituição e os beneficiados, que foi amplamente divulgado na campanha do processo seletivo de VERÃO 2022 e encontra-se na página eletrônica da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ sendo de completo conhecimento do candidato;
- 3.8 Os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;
- 3.9 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ.
- 3.10 O presente regulamento entra em vigor, em 22/09/2021, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da instituição.

Curitiba, 22 de setembro de 2022.

Universidade Tuiuti do Paraná